



Item n° 2

Descrição: LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM x 130 CM x 12 CM EM TECIDO PERCAL DE ALGODÃO/POLIÉSTER COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 130 G/M², IMPERMEABILIZADOS NOS DOIS LADOS, EVITANDO DESSA FORMA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO COLCHÃO, COM ACABAMENTO PADRÃO. PODENDO SER SOLICITADA EM UMA DAS CORES: BRANCO (PANTONE 11-0103 - TPX), OU VERDE CLARO (PANTONE 12-0313 - TPX), OU AZUL CLARO (PANTONE 13-4304 - TPX) OU AMARELO CLARO (PANTONE 12-0826 - TPX) OU ROSA CLARO (PANTONE 12-2903 - TPX)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3.800 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 42,24 **Valor total estimado:** R\$ 160.512,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/10/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.372.062/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 5682 - RF GORY COMERCIAL LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3.800 **Valor unitário homologado:** R\$ 24,57 **Valor total homologado:** R\$ 93.366,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

TRAVESSERO CONFECCIONADO EM
TECIDO PERCAL DE
ALGODÃO/POLIÉSTER COM
COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE
ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA

3900

R\$ 70,62

R\$ 275.418,00

Item n° 2

Descrição: LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM x 130 CM x 12 CM EM TECIDO PERCAL DE ALGODÃO/POLIÉSTER COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 130 G/M², IMPERMEABILIZADOS NOS DOIS LADOS, EVITANDO DESSA FORMA O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS NO COLCHÃO, COM ACABAMENTO PADRÃO. PODENDO SER SOLICITADA EM UMA DAS CORES: BRANCO (PANTONE 11-0103 - TPX), OU VERDE CLARO (PANTONE 12-0313 - TPX), OU AZUL CLARO (PANTONE 13-4304 - TPX) OU AMARELO CLARO (PANTONE 12-0826 - TPX) OU ROSA CLARO (PANTONE 12-2903 - TPX)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3.800 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 42,24 **Valor total estimado:** R\$ 160.512,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/10/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.372.062/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 5682 - RF GORY COMERCIAL LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3.800 **Valor unitário homologado:** R\$ 24,57 **Valor total homologado:** R\$ 93.366,00

TPX) OU AMARELO CLARO (PANTONE
12-0826 - TPX) OU ROSA CLARO
(PANTONE 12-2903 - TPX)

3	FRONHA INFANTIL LISA, TECIDO PERCAL DE ALGODÃO/POLIÉSTER, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 130 G/M², MEDIDAS APROXIMADAS 80 CM x 10 CM, PODENDO SER SOLICITADA EM UMA DAS CORES: BRANCO (PANTONE 11-0103 - TPX), OU VERDE CLARO (PANTONE 12-0313 - TPX), OU AZUL CLARO (PANTONE 13-4304 - TPX), OU AMARELO CLARO (PANTONE 12-0826 - TPX) OU ROSA CLARO (PANTONE 12-2903 - TPX)	3800	R\$ 31,20	R\$ 118.560,00
4	EDREDOM INFANTIL, GUPLA FACE, MEDIDAS APROXIMADAS 100 CM x 140 CM, TECIDO PERCAL DE ALGODÃO/POLIÉSTER COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE ALGODÃO, ENCHIMENTO EM FIBRA DE POLIÉSTER, 130 G/M², APROXIMADAMENTE, ACABAMENTO EM VIÉS DE DUAS DOLEGADAS DA MESMA COR DO EDREDOM, COSTURAS INTERNAS EM MATELASSÉ (TOLERÂNCIA +/- 2 CM), PODENDO SER SOLICITADA EM UMA DAS CORES: BRANCO (PANTONE 11-0103 - TPX), OU VERDE CLARO (PANTONE 12-0313 - TPX), OU AZUL CLARO (PANTONE 13-4304 - TPX), OU AMARELO CLARO (PANTONE 12-0826 - TPX) OU ROSA CLARO (PANTONE 12-2903 - TPX)	3800	R\$ 238,91	R\$ 907.558,00
5	LENÇOL DE BERÇO SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL DE ALGODÃO/POLIÉSTER COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 70% DE ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 130 G/M², COM MEDIDAS APROXIMADAS 150 CM x 100 CM, COM	3800	R\$ 77,13	R\$ 293.094,00



CNPJ: 20.356.739/0001-48
Órgão: MUNICIPIO DE JECEABA / 430 - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG
Objeto: Aquisição de materiais para enxoval, e utensílios de cozinha para atender o Centro Municipal de Educação Infantil Vicente Marciano Rocha
Descrição: COBERTOR MICROFIBRA INFANTIL - COLORIDO Ideal para bebês e crianças
Largura: 110 cm Profundidade: 150 cm Gramatura: 260 g/m² Material: Microfibra
Composição: 100% Poliéster 170 fios Anti-alérgico / Anti-ácaro: Com barra: -
COBERTOR MICROFIBRA INFANTIL - COLORIDO Ideal para bebês e crianças
Largura: 110 cm Profundidade: 150 cm Gramatura: 260 g/m² Material: Microfibra
Composição: 100% Poliéster 170 fios Anti-alérgico / Anti-ácaro: Com barra:

Data: 12/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 20356739000148-1-000018/2025
Lote/Item: 1/1675881
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unid
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.389.650/0001-58	PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 23,18
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ: 18.241.745/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Passos
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DENTRE ELAS ESTÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E GABINETE, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
Descrição: COBERTOR INFANTIL medindo 1,10 x 1,50 Cobertor infantil antialérgico, em microfibra, 100% poliéster, medindo 1,10 x 1,50, cores variadas, exceto branco. Contendo etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro. - COBERTOR INFANTIL medindo 1,10 x 1,50 Cobertor infantil antialérgico, em microfibra, 100% poliéster, medindo 1,10 x 1,50, cores variadas, exceto branco. Contendo etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro.

Data: 26/05/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62176-Prefeitura Municipal de Passos-0001152025-0000212025
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/05/2025 16:23
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 21,83
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo: INFANTIL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286
		Telefone:
		(11) 2042-5178
		Email:
		amilcar.filho@ig.com.br



CNPJ: 01.616.270/0001-94
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARÓ/MG.
Descrição: MANTAMANTA INFANTIL-MANTA COBERTOR (SIMPLES) EM MICROFIBRA PARA BEBE RECEM-NASCIDO ANTIALERGICO 100% POLIESTER, COR NEUTRA - MANTAMANTA INFANTIL-MANTA COBERTOR (SIMPLES) EM MICROFIBRA PARA BEBE RECEM-NASCIDO ANTIALERGICO 100% POLIESTER, COR NEUTRA
Data: 08/05/2025 08:00
Modalidade: Dispensa sem fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 61494-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ-532025-52025
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 08/05/2025 16:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 22,50
VENCEDOR		
Marca: EUMAC BABY Fabricante: EUMAC BABY Modelo: MANTA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ANTONIO SALES, 2772	Telefone: (85) 8899-6899	Email: amacomercial01@gmail.com

Item 3: LENÇOL C/ ELÁSTICO P/ BERÇO (COLCHÃO MODELO AMERICANO) - COR BRANCA

Preço Estimado: R\$ 22,26 (un)	Percentual: 25%	Preço Estimado Calculado: R\$ 27,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,26
--------------------------------	-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
6.840 Unidades	Lençol liso para berço, confeccionado em tecido 100% algodão, 200 fios, cor branca, sem estampas. Possui elástico para ajuste em colchão padrão americano com dimensões de 70cm x 130cm x 12 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00

CNPJ: 45.353.315/0001-50
Órgão: MUNICÍPIO DE JERQUARA / 3246 - MUNICÍPIO DE JERQUARA/SP
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, CORTINAS, TATAMES E OUTROS COMPLEMENTARES.
Descrição: LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO MATERIAL: 100 ALGODÃO. DIMENSÕES: 130CM X 70CM X 17CM. COR: BRANCO. - LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO MATERIAL: 100 ALGODÃO. DIMENSÕES: 130CM X 70CM X 17CM. COR: BRANCO.
Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45353315000150-1-000125/2025
Lote/Item: 1/6203379
Ata: N/A
Homologação: 18/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.690.054/0001-18	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279	Telefone: (38) 3721-9177	Email: moveis.orthovida@gmail.com





CNPJ: 17.710.096/0001-84
Órgão: MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA / 881 - MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG
Objeto: [LICITANET] - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais diversos (LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO/ COPA E COZINHA/ CAMA, MESA E BANHO) em atendimento às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Estrela Dalva, conforme especificações mínimas e condições constantes do Edital e do Termo de Referência
Descrição: LENÇOL INFANTIL. - FABRICADO EM MALHA 100 ALGODÃO COM FIO PENTEADO 30/1 E GRAMATURA DE 120G/M². TAMANHO APROXIMADO 70CM X 1,30M X 12CM CARACTERÍSTICAS: FIBRA: 100 ALGODÃO FIO: 30/1 PENTEADO TECIDO: MALHA GRAMATURA: 120G/M² - LENÇOL INFANTIL. - FABRICADO EM MALHA 100 ALGODÃO COM FIO PENTEADO 30/1 E GRAMATURA DE 120G/M². TAMANHO APROXIMADO 70CM X 1,30M X 12CM CARACTERÍSTICAS: FIBRA: 100 ALGODÃO FIO: 30/1 PENTEADO TECIDO: MALHA GRAMATURA: 120G/M²

Data: 10/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17710096000184-1-000020/2025
Lote/Item: 1/5321900
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.194.159/0001-88	ISAIAIS PEREIRA ANTUNES	R\$ 23,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

CNPJ: 46.634.481/0001-98
Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO DE ITENS CAMA E BANHO PARA O SAICA
Descrição: LENCOL DE BERCO 1 Lencol Liso Com Elastico na volta toda tecido Poliester 1 30m x 70cm 1 Fronha Lisa tecido Poliester com barrado estampado tecido Algodao 35cm x 30 cm. Tecido Microfibra de diversas cores com Barrado da fronha de Algodao estampado. Compos - LENCOL DE BERCO 1 Lencol Liso Com Elastico na volta toda tecido Poliester 1 30m x 70cm 1 Fronha Lisa tecido Poliester com barrado estampado tecido Algodao 35cm x 30 cm. Tecido Microfibra de diversas cores com Barrado da fronha de Algodao estampado. Composicao 100 Poliester.

Data: 04/12/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634481000198-1-000350/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.889.648/0001-36	JUTEX LTDA	R\$ 22,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Item 4: TOALHA DE BANHO 70 cm x 140 cm - COR BRANCA

Preço Estimado: R\$ 31,52 (un)	Percentual: 25%	Preço Estimado Calculado: R\$ 39,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,52
--------------------------------	-----------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.280 Unidades	Toalha de banho em 100% algodão, felpa dupla, com três tramas, gramatura de 400 g/m², medindo 70 cm x 140 cm,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,80

CNPJ: 46.362.661/0001-68	Data: 01/04/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE LEME / 868 - Leme	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LEME	SRP: SIM
Descrição: TOALHA DE BANHO HOSPITALAR, EM TECIDO 100% PENTEADO, COR BRANCO, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO - TAMANHO 70 X 140 CM, - TOALHA DE BANHO HOSPITALAR, EM TECIDO 100% PENTEADO, COR BRANCO, PERSONALIZADA COM LOGOTIPO - TAMANHO 70 X 140 CM,	Identificação: 46362661000168-1-000446/2025
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 28,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Santa Tereza do Oeste	Endereço: R DORIVAL SONCELA, 10
		Nome de Contato: HENRIQUE
		Telefone: (45) 3231-1556
		Email: elotextil0@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,00

Órgão: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO / 586 - Unidade Única	Data: 11/03/2025 13:00
Objeto: Aquisição futura de materiais de colchões, colchonetes, cobertores, fronhas, lençóis, travesseiros e toalhas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TOALHA DE BANHO, LISA, COM COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO. FIO PENTEADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 563 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXC): 70 X 140 CM. REFERÊNCIA: TEKA, SANTISTA. - TOALHA DE BANHO, LISA, COM COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO. FIO PENTEADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 563 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXC): 70 X 140 CM. REFERÊNCIA: TEKA, SANTISTA.	SRP: NÃO
	Identificação: 18301002000186-1-000083/2025
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 21/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.126
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.012.372/0001-80	GARNET AVIAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 34,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 11/09/2025 16:59:39 (IP: 45.189.250.185)
Código Validação: WcYbXUuo2nDlQm1WavOvmK%2f2%2f2INAu2%2fthupErReutxJ8AgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WcYbXUuo2nDlQm1WavOvmK%2f2%2f2INAu2%2fthupErReutxJ8AgHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ: 01.615.423/0001-89

Órgão: Prefeitura Municipal de Luisburgo

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios e artigos para cozinha para atender as necessidades das secretarias do município de Luisburgo/MG, conforme edital convocatório.

Descrição: TOALHA DE BANHO – Confeccionada 100% em algodão, garantindo maciez e conforto. Medidas: 70 x 140 cm. Excelente capacidade de absorção, ideal para uso diário e para proporcionar uma sensação agradável após o banho. - TOALHA DE BANHO – Confeccionada 100% em algodão, garantindo maciez e conforto. Medidas: 70 x 140 cm. Excelente capacidade de absorção, ideal para uso diário e para proporcionar uma sensação agradável após o banho.

Data: 27/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 53433-Prefeitura Municipal de Luisburgo-0112025-0042025

Lote/Item: 255/1

Aia: [Link Ata](#)

Homologação: 11/03/2025 09:41

Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](#)

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.955.733/0001-34	ATACADO LIMPEL MG LTDA	R\$ 31,76
VENCEDOR		
Marca: TEKA		
Fabricante: TEKA		
Modelo: TEKA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
25 %	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 25% da média do rol de preços obtidos
75 %	Inexequível: valores inferiores a 75% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
BABADOR 20 x 24 cm	R\$ 2,79	R\$ 2,90	0,24	8,63	Média	R\$ 2,51	R\$ 2,79	R\$ 2,90
COBERTOR INFANTIL 1,50mx1,10m	R\$ 22,50	R\$ 22,50	0,60	3,00	Média	R\$ 21,83	R\$ 22,50	R\$ 22,50
LENÇOL C/ ELÁSTICO P/ BERÇO (COLCHÃO MODELO AMERICANO) - COR BRANCA	R\$ 22,26	R\$ 22,99	2,00	8,99	Média	R\$ 20,00	R\$ 22,26	R\$ 22,99
TOALHA DE BANHO 70 cm x 140 cm - COR BRANCA	R\$ 31,52	R\$ 31,76	2,51	8,28	Média	R\$ 28,80	R\$ 31,52	R\$ 31,76

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Babador flanelado com forro em PVC, confeccionado em tecido 100% algodão	un	6846,00	MUNICIPIO DE GUARARAPES / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Portal Nacional de Contratações Públicas	53.537.364 JEANDRE JORGE DE AMORIM	—	R\$ 2,95	R\$ 2,79	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES	Microempresa	R\$ 2,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,51		VÁLIDO	
2	Cobertor infantil confeccionado em microfibras macia, 100% antialérgico e hipoalergênico, com acabamento de alta qualidade, e dimensões aproximadas de 1,5 x 1,1 m.	un	1140,00	MUNICIPIO DE JECEABA / 430 - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	—	R\$ 23,18	R\$ 22,50	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Passos	Licitar Digital	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 21,83		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ	Licitar Digital	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	—	R\$ 22,50		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 11/09/2025 16:58:39 (IP: 45.189.250.185)
 Código Validação: WcYbXUuo2nDtQm1WavOvmK%2f2%2fNAuz%2fhpErReutxJ8AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WcYbXUuo2nDtQm1WavOvmK%2f2%2fNAuz%2fhpErReutxJ8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
3	Lençol liso para berço, confeccionado em tecido 100% algodão, 200 fios, cor branca, sem estampas. Possui elástico para ajuste em colchão padrão americano com dimensões de 70cm x 130cm x 12 cm.	un	6840,00	MUNICIPIO DE JERIQUARA / 3246 - MUNICIPIO DE JERIQUARA/SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	—	R\$ 20,00	R\$ 22,26	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA / 881 - MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	ISAIAS PEREIRA ANTUNES	—	R\$ 23,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL.	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUTEX LTDA	—	R\$ 22,99		VÁLIDO	
4	Toalha de banho em 100% algodão, felpa dupla, com três tramas, gramatura de 400 g/m², medindo 70 cm x 140 cm,	un	2280,00	MUNICIPIO DE LEME / 868 - Leme	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELO TEXTIL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 28,80	R\$ 31,52	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM DESPACHO / 586 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	GARNET AVIAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	—	R\$ 34,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Leisburgo	Licitar Digital	ATACADO LIMPEL MG LTDA	—	R\$ 31,76		VÁLIDO	





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitardigital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 11/09/2025 09:46:15

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/09/2025 08:38:02

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 11/09/2025 16:58:39 (IP: 45.189.250.185)

Código Validação: WcYbXUuo2nDtQm1WavOvmK%2f2%2fNAuz%2fhupErReuxJ8AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WcYbXUuo2nDtQm1WavOvmK%252f2%252fNAuz%252fhupErReuxJ8AqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Prefeitura Municipal De Votorantim

CNPJ: 46.634.051/0001-76

Telefone: (15)3353-8533 (15)3353-8533

Endereço: Avenida Trinta e Um de Março, 327, Centro, Votorantim - SP, 18.110-900



Pedido: 668/2025

Data do Pedido: 12/09/2025

Unidade: 02.11.02 - SEED - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Destino: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Solicitante: 19606 - ROSANGELA DE PAULA

Matrícula: 2403

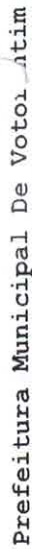
Justificativa: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval composto por

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	106568 - BABADOR INFANTIL	UNID	6.840,0000
Observação: Babador flanelado com forro em PVC, confeccionado em tecido 100% algodão. Dimensões			
2	100283 - COBERTOR INFANTIL ANTIALERGICO DE MICROFIBRA	UNID	1.140,0000
Observação: Cobertor infantil confeccionado em microfibra macia, 100% antialérgico e			
3	114137 - LENÇOL PARA BERÇO COR BRANCA SEM ESTAMPA 60 X 130 X 10CM	UNID	6.840,0000
Observação: Lençol liso para berço, confeccionado em tecido 100% algodão, 200 fios, cor branca,			
4	101951 - TOALHA DE BANHO DE 70CM X 140CM 100% ALGODÃO	UNID	2.280,0000
Observação: Toalha de banho em 100% algodão, felpa dupla, com três tramas, gramatura de 400 g/m²,			

Votorantim - SP, 12 de Setembro de 2025.

Nome: ROSANGELA DE PAULA
Cargo: Secretária de Educação

Rosângela de Paula
Secretária de Educação
Prefeitura de Votorantim



QUADRO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Cotação de Preços: 263/2025

Modalidade:

Classificação: Mediana ou Média

Índice de Corte: 0,2500

Sequência: 1/3

Descrição: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Emxoval Composto por lençóis, Toalhas,

Process:

FONTES DA COTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO	1	2	3	4	5	REFERÊNCIA
1	6.840,0000	UNID	102568 - BABADOR INFANTIL	2.5100			2.9000	2.9500	2.7900
				17.168,40			19.836,00	20.178,00	19.083,60
			MÉDIA: 2,7900	DESVIO PADRÃO: 0,1967					
			MEDIANA: 2,9000	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,0705					SUGESTÃO: Média
			MENOR VALOR TOTAL DO ITEM	17.168,40					
2	1.140,0000	UNID	100283 - COBERTOR INFANTIL ANTIALÉRGICO DE MICROFIBRA	21,8300					22,5000
				24.886,20					25.650,00
			MÉDIA: 22,5000	DESVIO PADRÃO: 0,5511					
			MEDIANA: 22,5000	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,0245					SUGESTÃO: Média
			MENOR VALOR TOTAL DO ITEM	24.886,20					
3	6.840,0000	UNID	114137 - LENÇOL PARA BERÇO COR BRANCA SEM ESTAMPA 60 X 130 X 10CM			23,8000			22,2600
						162.792,00			152.258,40
			MÉDIA: 22,2600	DESVIO PADRÃO: 1,6342					
			MEDIANA: 22,9900	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,0734					SUGESTÃO: Média
			MENOR VALOR TOTAL DO ITEM						
4	2.280,0000	UNID	101951 - TOALHA DE BANHO DE 70CM X 140CM 100% ALGODÃO		28,8000				31,5200
					65.664,00				71.865,60

MÉDIA: 31,5200	MEDIANA: 67,7600	DESVIO PADRÃO: 2,1297	OEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,0675	SUGESTÃO: Média
MENOR VALOR TOTAL DO ITEM				
		65.664,00		



Cotação de Preços: 263/2025

Modalidade:

Classificação: Mediana ou Média

Índice de Corte: 0,2500

Sequência: 2/3

Process:

Prefeitura de Vitoria
Fls. 91
Ass. *[assinatura]*
Licitação



Cotação de Pregos: 263/2025

Modalidade:

Classificação: Mediana ou Média

Índice de Corte: 0,2500

Sequência: 3/3

Prefeitura Municipal De Volta Redonda
QUADRO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Processo:

ITEM	QUANT.	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO	11	12	13	14	15	REFERÊNCIA
1	6.840,0000	UNID	106568 - BABADOR INFANTIL						2.7900
									19.083,60
			MÉDIA: 2,7900						
			MEDIANA: 2,9000						
			DESVIO PADRÃO: 0,1967						
			COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,0705						
			SUGESTÃO: Média						
			MENOR VALOR TOTAL DO ITEM						
2	1.140,0000	UNID	100283 - COBERTOR INFANTIL ANTIALÉRGICO DE MICROFIBRA						22,5000
									25.650,00
			MÉDIA: 22,5000						
			MEDIANA: 22,5000						
			DESVIO PADRÃO: 0,5511						
			COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,0245						
			SUGESTÃO: Média						
			MENOR VALOR TOTAL DO ITEM						
3	6.840,0000	UNID	114137 - LENÇOL PARA BERÇO COR BRANCA SEM ESTAMPA 60 X 130 X 10CM						22,2600
									152.258,40
			MÉDIA: 22,2600						
			MEDIANA: 22,9900						
			DESVIO PADRÃO: 1,6342						
			COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,0734						
			SUGESTÃO: Média						
			MENOR VALOR TOTAL DO ITEM						
4	2.280,0000	UNID	101951 - TOALHA DE BANHO DE 70CM X 140CM 100% ALGODÃO						31,5200
									71.865,60
			MÉDIA: 31,5200						
			MEDIANA: 31,7600						
			DESVIO PADRÃO: 2,1297						
			COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,0676						
			SUGESTÃO: Média						
			MENOR VALOR TOTAL DO ITEM						
			VALOR TOTAL DA COTAÇÃO						65.664,00
			MÉDIA: 73.325,8400						
			MEDIANA: 65.664,0000						
			DESVIO PADRÃO: 52.475,2985						
			COEFICIENTE DE VARIAÇÃO: 0,7156						
			SUGESTÃO: Mediana						
			MENOR VALOR TOTAL DA COTAÇÃO						
			Valor Total Estimado:						268.857,60



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação



Votorantim, 30 de setembro de 2025.

Ao

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos – SEA

Sr. Sérgio Pires de Oliveira

Resposta ao Despacho nº 233/2025 – DCLC

Processo nº 1363/2025 – SEED

Assunto: Atendimento às recomendações para adequação do processo licitatório à Lei nº 14.133/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Despacho nº 233/2025 – DCLC, referente ao Processo nº 1363/2025, a Secretaria de Educação (SEED) informa que foram realizadas as correções e complementações necessárias no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Termo de Referência (TR), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1.1. Fiscal Técnico e DFD: A fiscalização técnica foi designada formalmente e consta do item 1 do DFD. Atendendo ao apontamento de divergência entre o Fiscal Técnico indicado no DFD e no TR, o item foi devidamente corrigido.

2. Termo de Referência (TR)

Primeiramente foi a alteração da **palavra fornecimento** para **aquisição** conforme solicitado, bem como, foram realizadas as demais alterações e complementações nos itens indicados, com as seguintes providências:

2.1. Item 1 – Definição do Objeto e Quantitativos

- **Definição do Objeto e Modalidade:** A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme art. 28, inciso I, da Lei nº



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

14.133/2021. A contratação será formalizada por Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da mesma Lei, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 33, inciso I, visto tratar-se de aquisição de bens comuns (enxoval para CMEIs – cobertores, lençóis, toalhas, babadores e congêneres), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

- **Subitem 1.1 – Quantitativos:** Foram preenchidos os quantitativos de cada item, com seus respectivos valores unitários e valor total da tabela.

2.2. Item 5.1 – Prazo e Local de Entrega

- **Exigência de Amostras (subitem 5.13):** Mantida e justificada, especificando que a apresentação será restrita ao licitante provisoriamente vencedor, após a fase de julgamento. A exigência visa garantir a verificação do padrão de qualidade, material, acabamento e adequação às necessidades dos CMEIs, em consonância com o art. 41, inciso II, e seu parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

- **Subitem 5.1.1 – Horário de Entrega:** Mantido das 08h às 15h, na SEED, localizada na Avenida Santo Antônio, 562 – Barra Funda – Votorantim – SP, de segunda a sexta-feira.
Observação: O Decreto nº 8.056, de 24/09/2025, prevê redução da jornada de trabalho das 12h às 18h; contudo, o horário do almoxarifado da SEED permanece das 08h às 15h.

Contato em caso de dúvidas:

- Telefone: (15) 3343-2800 (ramal 222)
- E-mail: almoxarifadoseed@votorantim.sp.gov.br

2.3. Item 8 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção será realizada por Pregão Eletrônico, com contratação formalizada por Ata de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço, conforme art. 28, inciso I, art. 82 e art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Prazo de Vigência



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

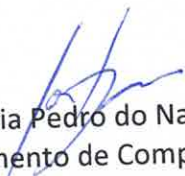
Secretaria de Educação



- **Inclusão do Prazo de Vigência:** O prazo da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- **Renovação de Quantitativos:** Em caso de prorrogação, os quantitativos originalmente registrados poderão ser renovados, conforme Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, desde que respeitados os requisitos legais e previstos na Ata.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Hortencia Pedro do Nascimento
Departamento de Compras – SEED
(15) 3343-2800 (ramal: 220)



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA DE RISCOS

PROCESSO Nº 1363/2025

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo.

Identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução;

a) Avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e

b) Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

É necessário estabelecer uma periodicidade de referência para atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos, exigindo que seja atualizado e juntado aos autos do processo administrativo da contratação, no mínimo, nos seguintes momentos:

a) Ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

b) Ao final da fase de Seleção do Fornecedor;

c) Uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e

d) Após eventos relevantes.

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados nesse mapa são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

Nome do Projeto - Solução

Aquisição de Enxoval composto por lençóis, toalhas, babadores e cobertores, destinados aos CMEIs do município de Votorantim.

FASE II: Licitação

RISCO 01:		Risco de demora da análise pela Area Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área		
PROBABILIDADE:		() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:		() Alta	() Média	(x) Baixa
Id.		Dano:		
1.		Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Articular previamente com o Jurídico priorização da análise deste processo	Setor de Licitação
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Secretaria Jurídica	Setor de Licitação

RISCO 02:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução	Setor de Licitação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação	Setor de Licitação	

RISCO 03:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Realizar adequada instrução processual	Equipe de planejamento	
2.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados. Realizar boa condução do certame.	Setor de Licitação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1.	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.	Pregoeiro / Autoridade Competente	
2.	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Pregoeiro	

RISCO 04:	Baixo interesse de participação		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Id.	Dano:	Responsável:
1.	Atraso no processo	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Assegurar que o objeto esteja descrito corretamente, sendo de possível cumprimento	Equipe da secretaria demandante
2.	Assegurar que os valores lançados estejam de acordo com os praticados no mercado	Equipe da secretaria demandante
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1.	Readequar especificações e valores	Equipe da secretaria demandante

RISCO 05:	Licitação Frustrada		
ROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:	Responsável:	
1.	Republicação do processo		
2.	Adiamento da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Consultar o mercado sobre a participação	Secretaria demandante	
2.	Seguir os normavos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Secretaria demandante	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
2.	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação	
1.	Republicar o processo	Equipe de licitação / Autoridade competente	

RISCO 06:	PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:	Responsável:	
1.	Licitação fracassada		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Secretaria demandante	
2.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante	Equipe de licitação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1.	Negociar o valor com as licitantes	Pregoeiro	
2.	Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável	Equipe de licitação	



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RISCO 07:	PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Licitação fracassada		
2.	Atraso da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Secretaria demandante	
2.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante	Equipe de licitação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1.	Desclassificar a empresa caso comprovada a inexecutabilidade	Pregoeiro	
2.	Convocar próximo colocado, caso haja.	Pregoeiro	

Aprovação e Assinatura

Conforme inciso X do Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Seleção de Fornecedores na fase da licitação, segue assinado.


Sérgio Pires de Oliveira
Diretor de Departamento de Compras,
Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2025

PREÂMBULO

O Município de Votorantim/SP, através do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com sede na Avenida 31 de Março, n.º 327, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a eventual **"AQUISIÇÃO DE ENXOVAL COMPOSTO POR LENÇÓIS, TOALHAS, BABADORES E COBERTORES, DESTINADOS AOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM"**, pelas normas contidas no presente Edital em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, IN SEGES/ME Nº 73/2022 e demais regulamentos aplicáveis em observância ao Decreto Municipal nº 7041/23 concomitante com o Decreto Federal nº 11.462/2023 e, ainda, pela Lei Complementar Federal n.º 123/06, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e nº 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/*internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br – Acesso indicativo no *link* "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de XX/XX/2025, até dia XX/XX/2025 às XXhXX.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia XX/XX/2025 das XXhXX às XXhXX.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia XX/XX/2025 a partir das XXhXX, após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o credenciamento junto ao provedor do sistema, cadastramento e a abertura da proposta, conforme disposto no preâmbulo, atentando também para a data e horário para início da etapa de lances.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a eventual **"Aquisição de Enxoval composto por lençóis, toalhas, babadores e cobertores, destinados aos CMEIs do município de Votorantim"**, conforme **Termo de Referência – Anexo I**, deste Edital.

1.2 - O valor total estimado da contratação importa em **R\$ 268.857,60 (Duzentos e sessenta e oito**



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

1.3 - A licitação será realizada em grupo único, formado por 04 (quatro) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.4 - As quantidades constantes no **Anexo I** são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total, nem mínima.**

1.5 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

1.6 - A ATA de **REGISTRO DE PREÇOS**, cuja Minuta consta do presente Edital, em seu **Anexo VII**, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Votorantim e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

1.7 - As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.novobhmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º, §1º e §2º da Lei Federal Nº 14.133/21, não será permitido, conforme previsto no artigo 14 da mesma Lei, a participação:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- e) Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- g) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral,
- h) Daquelas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Votorantim,
- i) De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/98.

§ 1º O impedimento de que trata a alínea “a” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 2º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º A vedação de que trata a alínea “e” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.6. O **Edital e seus Anexos** podem ser obtidos no *site* oficial da Prefeitura - <http://www.votorantim.sp.gov.br>, Licitações, bem como no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br, para ciência de todos os interessados.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.
- 3.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.2.1.** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 3.2.2.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 3.2.3.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.2.4.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.2.5.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 3.3.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4.1.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando for o caso, a assinalação do campo "nenhuma", impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.4.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.6.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/ítem de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante deverá oferecer proposta na(s) quantidade(s) total(is) prevista(s) no termo de referência, Anexo I deste edital.

4.4. Nos valores propostos **deverão estar inclusos** todos os custos operacionais, tais como frete, mão de obra de instalação(ões) e/ou entregas, combustíveis e/ou manutenções, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00)** e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL, conforme o caso.**

4.6. No campo apropriado do sistema eletrônico, deverá ser informada a **MARCA, se houver.**

4.6.1. A(s) marca(s) e/ou modelo(s), se houver, deverão ser informados no **mesmo campo**, separando-os com (;) ou (-) ou (/).

4.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.13. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.
- 4.14. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.14.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,
- 5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor **global**.
- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.11. No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente